64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd13, Lt.01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

LEI Nº 1.313 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Nº de ordem 1.313/2019
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em 31 / 10 / 2019
Responsável

"Dá nome a Rua que menciona e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Passa a se chamar "**GUIODEMAR DIVINO DE FREITAS**" a Rua Arco Íris, no Setor Morada Feliz, desta cidade de Montividiu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2019.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal